

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SIDA-MAIO-24-13 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-13	Associação Abraço	DGS-MAIO-24-13-1	Centro João Carlos	85,86% - 2,58	€280.000,00
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Responde aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma classificação para aprovação (85,86%).</p> <p>Da avaliação técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, a experiência e formação adequadas do coordenador e da equipa técnica, a caracterização quantitativa e qualitativa da população alvo a abranger, a definição dos objetivos, a adequação das estratégias, metodologias e atividades a desenvolver, a adequação do plano de monitorização e avaliação, a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis, a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados e a apresentação de uma proposta concreta de sustentabilidade dos serviços, através de acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social para as valências de Unidade Residencial e Serviço de Apoio Domiciliário, encontrando-se o processo em fase de conclusão.</p> <p>Porém, impôs-se a necessidade de colmatar pequenas lacunas, designadamente no que concerne ao profissional de enfermagem que integra a equipa técnica e às “Parcerias e Acordos de Colaboração”, que ao abrigo do nº 4 do Artigo 14º da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, foram supridas.</p>					

#### EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

**Lisboa, 20 de junho de 2024**

#### A Comissão de Seleção

**Presidente**



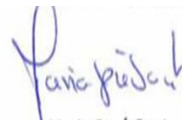
Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Maria José Santos